



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N^o 12.893 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o uso, pelos permissionários do serviço de táxi, da bandeira II, no período que especifica.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1^o - Fica autorizado o uso pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, no período de 1^o a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2^o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2012, 367^o da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ENG^o ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

LUIZ DONIZETE GONÇALVES
Diretor do Departamento de Trânsito

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 27 de novembro de 2012..

EVANISE BENI



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo